



SINSERPU-JF

Filiado à

Sindicato dos Trabalhadores, Funcionários e Servidores Municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Cíveis da Prefeitura do Município de Juiz de Fora, Empregados da Associação Municipal de Apoio Comunitário e Organizações Sociais que se vinculem ao Município por Contrato de Gestão



Servidores do setor de Saúde

1. Retorno do pagamento de penosidade (A) nos dias de ponto facultativo - pagamento de todas as horas extras trabalhadas;
2. Estruturação das unidades de urgência e emergência, para garantir condições dignas de trabalho e atendimento à população;
3. Solicitamos a criação de uma gratificação para os trabalhadores dos laboratórios, de forma que sejam contemplados com uma melhor valorização;
4. Solicitamos em caráter de urgência o aumento da cota de férias na saúde, diante da dispensa dos contratados e efetivação dos novos concursados - a cota atual é insignificante diante do crescimento dos efetivos na área da saúde.
5. Que a Seleção Competitiva Interna de Auxiliar de Enfermagem II seja automática após período probatório, conforme legislação municipal;
6. Em relação ao LACEN, que os profissionais de enfermagem não manipulem material biológico para exame (funções exclusivas do técnico de laboratório);
7. Contratação de profissional TÉCNICO DE FARMÁCIA, para a dispensação de medicações nas unidades de saúde com supervisão de FARMACÊUTICO GRADUADO;
8. Inserção do FARMACÊUTICO no Decreto N° 7267, de 28 de janeiro de 2002, que altera dispositivos do Decreto n° 5773, de 12 de novembro de 1996 legitimando o recebimento do adicional do Programa Saúde da Família (PSF) para estes profissionais da saúde;
9. Fim da dupla jornada do FARMACÊUTICO entre duas UBS - o que se contrapõe às Leis números 5.991/1973 e 13.021/2014;
10. Criação do cargo de Maqueiro Hospitalar (CBO 5151-10) com reconhecimento e valorização (média nacional de salário no mercado de trabalho);
11. Adicional de PSF uma vez incorporado deveria ser mantido ainda que houvesse mudança de cargo;
12. Retomar o processo de discussão salarial dos TNS's cujo estudo elaborado foi apresentado à gestão e segue aguardando parecer;
13. Processo de seleção interna para supervisor de UBS, como cargo administrativo exclusivo e não acúmulo de funções;
14. Que a ampliação dos níveis para Aux II e TNS seja por tempo de trabalho, tempo de vínculo à mesma equipe ou apresentação de um artigo.